PROJETO DE INDICAÇÃO Nº197/2023

Considerando que a educação é uma prática social que visa ao desenvolvimento do ser humano, de suas potencialidades, habilidades e competências, com o pleno desenvolvimento humano por meio do processo de ensino-aprendizagem;

Considerando que, por mandamento constitucional, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

Considerando ainda que a União Federal organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, de forma redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica;

Considerando que o bairro de Cajazeiras vem sendo colocado no centro do debate sobre o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida nas grandes cidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de instalação de unidade de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) no bairro do Subúrbio, Salvador/BA.

Salvador, 22 de agosto de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT